

**PORTARIA N.º83/UNOESC-R/2021**

**Reestrutura o Acervo Acadêmico da Unoesc.**

O Prof. **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso das competências do seu cargo e em atendimento à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar o **Plano de Reestruturação/Adequação do Acervo Acadêmico da Unoesc**, que tem por objetivos:

- I. Reestruturar a organização, guarda e gestão do Acervo Acadêmico da Unoesc, segundo a classificação e temporalidade estabelecidas pela Regulação do MEC;
- II. Estabelecer procedimentos para integrar, padronizar e coordenar as atividades de guarda, acesso e gestão do Acervo Acadêmico da Unoesc, pelos diversos Setores e *campi* da Instituição;
- III. Manter todo o Acervo Acadêmico da Instituição, ou sob sua guarda, organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta;
- IV. Consolidar como principal meio de arquivamento do Acervo Acadêmico da Instituição o formato digital.

**Art. 2.º** Alterar a Comissão para implantar o Plano referido no art. 1º, composta pelos seguintes membros:

- I. Procuradora Educacional Institucional (Coordenadora da Comissão);
- II. Secretaria Acadêmica Institucional;
- III. Coordenador Geral de Tecnologia e Informação;
- IV. Coordenador Geral da Biblioteca;
- V. Encarregada de Proteção de Dados.

**Art. 3.º** São atribuições da Comissão:

- I. Implantar o Plano de Reestruturação do Acervo Acadêmico da Unoesc;
- II. Orientar e controlar a atualização do Acervo Acadêmico da Unoesc de acordo com a legislação em vigor e a periodicidade dos documentos;
- III. Propor melhorias na organização, guarda, acesso e gestão do Acervo Acadêmico da Unoesc.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº13/UNOESC-R/2019**.

Joaçaba/SC, 28 de julho de 2021.

Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))